

MOÇÃO CBHSF Nº 28, de 07 de dezembro de 2018

Reconhecimento das atuações ambientais e socioeconômicas do Sr. Dalton Soares Figueiredo e recomendação ao Ministro dos Transportes, ou seu sucessor, para a sua permanência à frente da Administração da Hidrovia do São Francisco.

Considerando a formação do Sr. Dalton Soares Figueiredo como economista e mestre em gestão empresarial;

Considerando sua participação como fundador e ex-conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dos Comitês dos Rios Jequitaiá e Pacuí; como ex-membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e do Conselho de Política Ambiental do Norte de Minas – COPAM e como membro da Sociedade dos Amigos da Marinha;

Considerando seu atual cargo de Coordenador Geral da Hidrovia do São Francisco – HASFRA, onde se destacam entre outros trabalhos a sua luta pela revitalização da Hidrovia do São Francisco, a fiscalização de segurança, meio ambiente e balizamento, manutenção e recuperação da Eclusa de Sobradinho;

Considerando sua participando na expedição científica em conjunto com o Centro Geológico do Brasil, Universidade Federal de Pernambuco e Centro de Estudos Espaciais da França, com a finalidade de alinhar o georreferenciamento no Lago de Sobradinho;

A Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco, os Institutos Ibiauá e Opará e Associação dos Municípios do Médio São Francisco vêm propor e solicitar a este Plenário uma moção de congratulações ao Sr. Dalton, bem como sugerir a sua permanência na direção da Administração Geral da Hidrovia do São Francisco, junto ao Ministério dos Transportes, para a continuidade dos trabalhos considerados de grande valia para a integração da Bacia do Rio São Francisco.

Montes Claros, 07 de Dezembro de 2018.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

Moção aprovada na XXXV Plenária Ordinária do CBHSF.